



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2074

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
Outros atos oficiais .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Extrato .....	7
Aviso de Licitação .....	7
Atas de Sessões .....	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2074

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 3.917, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)”.**

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Artigo 1º)** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), para despesas de custeio COVID - 19.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO  
02.04 SAÚDE  
10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE  
10.302.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.500,00

**Artigo 2º)** - Para cobertura do crédito no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), será utilizado o excesso de arrecadação oriundo do MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme Portaria 1329/2022, para despesas de custeio de CORONAVIRUS (COVID-19), Atenção à Saúde da População, para Procedimento no MAC (média e alta complexidade).

**Artigo 3º)** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de junho de 2022.**

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 3.918, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)”.**

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Artigo 1º)** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para despesas de custeio Atenção Primária na Saúde.

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
02.04 SAÚDE  
10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE  
10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 150.000,00  
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO R\$ 300.000,00

**Artigo 2º)** - Para cobertura desse crédito no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), será utilizado o excesso de arrecadação oriundos do Ministério da Saúde, Programa - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para Cumprimento das Metas Nacional.

**Artigo 3º)** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de junho de 2022.**

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 3.919, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)”.**

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Artigo 1º)** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para despesas de custeio de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
02.04 SAÚDE  
10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE  
10.302.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE  
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO R\$ 250.000,00

**Artigo 2º)** - Para cobertura desse crédito no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), será utilizado o excesso de arrecadação oriundo do Ministério da Saúde - Programa Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento das Metas Nacional.

**Artigo 3º)** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de junho de 2022.**

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

### Decretos

#### DECRETO Nº 6.762, DE 28 DE JUNHO DE 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2074

Página 3 de 8

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)”.**

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

**Artigo 1º)** - Em consonância com o artigo 1º, da Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), para despesas de custeio COVID - 19.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.04 SAÚDE

10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.302.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.500,00

**Artigo 2º)** - Para cobertura do crédito no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), será utilizado o excesso de arrecadação oriundo do MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme Portaria 1329/2022, para despesas de custeio de CORONAVIRUS (COVID-19), Atenção à Saúde da População, para Procedimento no MAC (média e alta complexidade).

**Artigo 3º)** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de junho de 2022.**

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 6.763, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)”.**

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

**Artigo 1º)** - Em consonância com o artigo 1º, da Lei nº 3.918, de 28 de junho de 2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para despesas de custeio Atenção Primária na Saúde.

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 150.000,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO R\$ 300.000,00

**Artigo 2º)** - Para cobertura desse crédito no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), será utilizado o excesso de arrecadação oriundos do Ministério da Saúde, Programa - Incremento Temporário ao Custeio

dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para Cumprimento das Metas Nacional.

**Artigo 3º)** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de junho de 2022.**

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 6.764, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)”.**

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

**Artigo 1º)** - Em consonância com o artigo 1º, da Lei nº 3.919, de 28 de junho de 2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para despesas de custeio de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.302.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO R\$ 250.000,00

**Artigo 2º)** - Para cobertura desse crédito no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), será utilizado o excesso de arrecadação oriundo do Ministério da Saúde - Programa Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento das Metas Nacional.

**Artigo 3º)** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de junho de 2022.**

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

### Portarias

### PORTARIA SNJVIR 007/2022 01 de julho de 2022

*“Determina a abertura de Sindicância, no âmbito da SNJ, para apurar o quanto narrado no Processo SNJ SSE 1034/2022 e INTER 2984.”*

**CONSIDERANDO** que o artigo 143 da Lei Complementar Municipal 042/2010 disciplina, de forma



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2074

Página 4 de 8

taxativa e mandamental, de que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

**CONSIDERANDO** o quanto narrado no Processo SNJ SSE 1034/2022 e INTER 2984, na qual descrevem fatos envolvendo servidor afeto a Secretaria de Educação

**CONSIDERANDO** que a instauração da referida sindicância, com base nas provas encartadas nos autos é exceção ao crime previsto no artigo 339 do Código Penal Brasileiro;

**CONSIDERANDO** que a instauração da sindicância no caso em concreto é exceção ao crime de responsabilidade previsto no artigo 27 da Lei 13.869 de 05 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** que a sindicância pode ser instaurada por qualquer autoridade que tiver ciência do fato, estando reservado à autoridade competente apenas a decisão final sobre o procedimento;

**RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ**, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinada a instauração de Sindicância para apurar o quanto disposto no Processo SNJ SSE 1034/2024 e INTER 2984, na qual visa apurar situações e condutas envolvendo servidor público municipal afeto a Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Os trabalhos de apuração de que trata o art. 1º serão realizados pelos membros que compõem a comissão permanente constante na Portaria nº 001/2021 de 06 de janeiro de 2021 e suas alterações, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de instalação dos trabalhos, observado o disposto na Portaria SNJVIR 007/2019 - Regimento Interno da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos e na Lei Complementar 042/2010.

**Art. 3º** - Atendendo o quanto disposto no estatuto da criança e adolescente, classifico os autos como sigilosos.

**Art. 4º** - A comissão deverá atentar-se para a plena e total garantia do contraditório e da ampla defesa dos envolvidos.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

### **Outros atos oficiais**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 104/2022 Data de Protocolo:

08/06/2022 CEVS: 355680001-472-000089-1-5 Data de Validade: 30/06/2023 Razão

Social: ADELINO BELUZO FILHO CNPJ/CPF: 17.569.728/0001-31 Endereço: RUA LUIZ

VOPI , 90 BAIRRO BOM SUCESSO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp.

LEGAL: ADELINO BELUZO FILHO CPF: 03018988809

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA

DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 111/2022 Data de Protocolo:

15/06/2022 CEVS: 355680001-750-000007-1-0 Data de Validade: 23/06/2023 Razão

Social: CASA GIBRAN COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - ME CNPJ/CPF:

08.217.951/0001-29 Endereço: Rua GABRIEL CUSTÓDIO, 891 centro Município:

VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO GIBRAN VIOLA CPF:

16711535880 Resp. Técnico: RODRIGO GIBRAN VIOLA CPF:

16711535880 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:14954 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 099/2022 Data de Protocolo:

02/06/2022 CEVS: 355680001-471-000015-1-1 Data de Validade: 20/06/2023 Razão



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2074

Página 5 de 8

Social: CLAUDIO FERREIRA SANTIAGO MERCEARIA - ME  
CNPJ/CPF: 10.428.763/0001-91

Endereço: RUA GABRIEL CUSTÓDIO, 1181 MERCEARIA  
CENTRO Município: VIRADOURO

CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIO  
FERREIRA SANTIAGO

CPF: 62114255891

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE  
FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do  
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação  
vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas,  
respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando  
inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

.....  
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:  
113/2022 Data de Protocolo:

15/06/2022 CEVS: 355680001-861-000004-1-8 Data de  
Validade: 22/06/2023 Razão

Social: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE  
PAULO CNPJ/CPF:

72.938.079/0001-07 Endereço: RUA DO HOSPITAL, 53  
CENTRO Município: VIRADOURO

CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: HELENA  
FRANCISCHINI CPF: 02637610883 Resp.

Técnico: ALINE FIGUEIREDO CPF: 18641593837 CBO:  
223405 Conselho Prof.: CRF No.

Inscr.:26098 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE  
FUNCIONAMENTO DO DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTO  
EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do  
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação  
vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas,  
respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando  
inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

.....  
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

107/2022 Data de Protocolo:

10/06/2022 CEVS: 355680001-561-000277-1-5 Data de  
Validade: 20/06/2023 Razão

Social: EMERSON LUIZ FUSCO CNPJ/CPF:  
26.948.808/0001-99 Endereço: Praça PRAÇA

SÃO PEDRO, 09 a vila são pedro Município: VIRADOURO  
CEP: 14740-000 UF: SP

Resp. LEGAL: EMERSON LUIZ FUSCO CPF: 26703496846  
O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE  
FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO  
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do  
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação  
vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas,  
respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando  
inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

.....  
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:  
105/2022 Data de Protocolo:

08/06/2022 CEVS: 355680001-960-000089-1-5 Data de  
Validade: 20/06/2023 Razão

Social: FERNANDO BARBOSA DE JESUS01836849583  
CNPJ/CPF: 36.929.977/0001-35

Endereço: Rua EDILIA AMERICANO DE FREITAS, 800  
regiao dos lagos Município:

VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL:  
FERNANDO BARBOSA DE JESUS CPF:

01836849583

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FERNANDO BARBOSA DE JESUS

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do  
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação  
vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas,  
respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando  
inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

.....  
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:  
097/2022 Data de Protocolo:

24/05/2022 CEVS: 355680001-471-000105-1-0 Data de  
Validade: 31/05/2023 Razão



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2074

Página 6 de 8

Social: FERNANDO MANTELLI LTDA CNPJ/CPF: 46.349.204/0001-33 Endereço: Rua RUA HUGO DE OLIVEIRA CARVALHO, 460 NOVA VIRADOURO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO MANTELLI CPF: 20060431881

Aline Pereira Bidóia

Diretor da VISA - VIRADOURO.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e

observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo

civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando

inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento VIRADOURO, Sexta-feira, 3 de Junho de 2022

.....  
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 108/2022 Data de Protocolo:

10/06/2022 CEVS: 355680090-861-000003-1-0 Data de Validade: 22/06/2023 Razão

Social: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ/CPF:

72.938.079/0001-07 Endereço: RUA DO HOSPITAL, 53 CENTRO Município: VIRADOURO

CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: HELENA FRANCISCHINI CPF: 02637610883 Resp.

Técnico: IVENS CORREA NEVES CPF: 05721359803 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM

No. Inscr.:107.171 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

.....  
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 114/2022 Data de Protocolo:

15/06/2022 CEVS: 355680001-861-000002-1-3 Data de Validade: 22/06/2023 Razão

Social: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ/CPF:

72.938.079/0001-07 Endereço: RUA DO HOSPITAL, 53 CENTRO Município: VIRADOURO

CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: HELENA FRANCISCHINI CPF: 02637610883

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO APARELHO DE RAIOS X EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE

100 MA A 500 MA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

.....  
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110/2022 Data de Protocolo:

15/06/2022 CEVS: 355680001-472-000164-1-1 Data de Validade: 23/06/2023 Razão

Social: MARCELO FERREIRA FILHO CNPJ/CPF: 41.867.225/0001-27 Endereço: Rua

TIRADENTES, 138 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL:

MARCELO FERREIRA FILHO CPF: 48405449809

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

.....  
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101/2022 Data de Protocolo:

07/06/2022 CEVS: 355680001-472-000005-1-5 Data de Validade: 30/06/2023 Razão

Social: MARCOS ANTONIO TRENTINI AÇOUGUES - ME



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2074

Página 7 de 8

CNPJ/CPF:

07.279.123/0001-52 Endereço: RUA MANOEL WALTER PORTO, 410 TÉRREO MARIA MAE

DE JESUS Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS

ANTONIO TRENTINI CPF: 18103757896

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 102/2022 Data de Protocolo:

08/06/2022 CEVS: 355680001-561-000278-1-2 Data de Validade: 23/06/2023 Razão

Social: MAROLN WENDELL SISDELI CNPJ/CPF: 43.296.296/0001-42 Endereço: Praça

PRAÇA ALFREDO LEONI, 210 são José Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP

Resp. LEGAL: MARLON WENDELL SISDELI CPF: 43431834833

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112/2022 Data de Protocolo:

15/06/2022 CEVS: 355680001-472-000173-1-0 Data de Validade: 20/06/2023 Razão

Social: POINT BERR CONVENIÊNCIA LTDA CNPJ/CPF: 44.904.921/0001-54 Endereço:

Rua BENJAMIN CONSTANT , 382 centro Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP

Resp. LEGAL: MIRIAN CARLA BOSQUETTO CPF: 36471855826

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

### Licitações e Contratos

#### Extrato

**Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.**

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 034/2022.**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 019/2022 - Registro de Preços nº 019/2022.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** GUSTAVO PAVANELLI ME.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE REGARGAS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO.

**Valor:** R\$ 223.362,50.

**Vigência:** 30/06/2022 à 30/06/2023.

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022**

**Início: 30/06/2022 - Encerramento: 18/07/2022 - Horário 08h00min**

**Abertura dos Envelopes: 18/07/2022 - Horário: 08h00min**

**Tipo: Menor Valor Unitário**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA PACIENTES DE USO CONTINUO.**

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2074

Página 8 de 8

Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br).

Viradouro/SP, 30 de junho de 2022.

**DANIELA DE SOUZA LIMA**  
PRESIDENTE DA CPL

### Atas de Sessões

#### ATA RESUMIDA

Pregão Eletrônico nº **0332022** - Processo Administrativo nº **150/2022** - Objeto: **AQUISIÇÃO DE GERADOR ESTACIONÁRIO SILENCIADO - EMENDA 11870.186000/1210-03**. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que ao **primeiro dia do mês de julho de 2022 às 09h00min**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos, cujo seu item foi ADJUDICADO à proponente: **CARAVANTE E VIEIRA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM GERADORES LTDA, CNPJ: 11.601.558/0001-49**, pelo valor global de **R\$ 68.180,00** (sessenta e oito mil cento e oitenta reais).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 1º de julho de 2022.

GABRIEL PERRONE  
PREGOEIRO

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

#### 8º Termo de Aditamento - Realinhamento de Preços

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro

**Contratada:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA

#### ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

**Justificativa:** O presente realinhamento faz-se necessário, devido às variações no preço que o produto fornecido vem sofrendo nos últimos meses, que se deu pelas alterações na política de preços praticada pela Petrobras e em decorrência da flutuação do preço dos combustíveis, tornando impraticáveis os preços iniciais, conforme demonstrado em requerimento.

**Alteração:** R\$ 60.775,00 (sessenta mil, setecentos e setenta e cinco reais)